



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Inquérito Civil nº: 0596.16.000043-3

Objeto: Crise Financeira na Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social, mantenedora do Hospital Antonio Moreira da Costa; renúncia dos membros da diretoria.

2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de um lado, neste ato representado pelo seu Órgão de Execução, o Promotor de Justiça com atuação na Curadoria de Tutela de Fundações Santa Rita do Sapucaí/MG, e de outro, o Senhor Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, Jefferson Gonçalves Mendes, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, e:

CONSIDERANDO a recente interdição da maternidade no Hospital Antônio Moreira da Costa, por ausência de escala de médicos ;

Resolvem pactuar a respeito da destinação de verba para ajuda de custeio da maternidade do Hospital Antonio Moreira da Costa, incluindo-se a alínea “d” à CLÁUSULA SEGUNDA, passando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 26/02/2016 (f. 142/143) e 1º Aditivo a vigorar com os seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

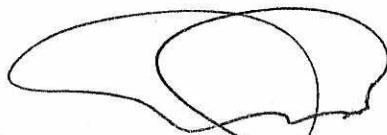
1. Para atender o disposto na Cláusula Primeira, o Compromissário se obriga, nos prazos abaixo indicados, contados da data da assinatura do presente termo:

- a) “[...]
- b) “[...]”
- c) “[...]”
- d) **Destinar o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) neste ano de 2016 para ajuda no custeio da maternidade do Hospital Antonio Moreira da Costa, no prazo de 05 (cinco) dias após a reabertura da maternidade.**

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

E, assim, por estarem devidamente compromissadas firmam o presente.

Em, 18 de novembro de 2016.



FRANCISCO EUGÊNIO COUTINHO DO AMARAL
PROMOTOR DE JUSTIÇA – CURADOR DE FUNDAÇÕES

Compromissários



Testemunhas:

Procurador:

